

Acessibilidade e Inclusão

Relatório anual de ações realizadas em 2024

Descrição: Capa do Relatório Anual de Ações de Acessibilidade e Inclusão realizadas em 2024. O fundo da capa é predominantemente branco, com uma coluna horizontal azul localizada à direita. No topo da capa, centralizado, encontra-se o Símbolo Universal de Acessibilidade adotado pela Organização das Nações Unidas, representado por uma figura humana com os braços abertos, simbolizando inclusão e acesso para todos. Abaixo do símbolo, o título do documento é apresentado em letras azuis claras: "Acessibilidade e Inclusão" e o subtítulo do documento é apresentado em letras azuis escuras: "Relatório anual de ações realizadas em 2024". Na parte inferior da página, no rodapé, está o logotipo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), o qual identifica a instituição responsável pelo relatório.

COMPOSIÇÃO DA CORTE

Membros Efetivos

Peterson Barroso Simão – Desembargador Presidente

Cláudio Mello Tavares – Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Ricardo Perlingeiro – Desembargador Federal

Rafael Estrela Nóbrega – Juiz de Direito

Katia Valverde Junqueira – Jurista

Membros Substitutos

Maria Helena Pinto Machado – Desembargadora Estadual

Cristina Serra Feijó – Desembargadora Estadual

Marcello Granado – Desembargador Federal

Marcello de Sá Baptista – Juiz de Direito

Manoela Augusta Martins Rodrigues Dourado – Jurista

Tathiana de Carvalho Costa – Jurista

Composição Administrativa

Eline Iris Rabello Garcia da Silva – Diretora-Geral

Laura Nunes Bernardes Peixoto – Secretária-Geral da Presidência

Filipe Vieira de Carvalho – Secretário da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

Alexander Moraes Rocha – Secretário de Administração

Ana Luiza Claro da Silva – Secretária Judiciária

Carlos Eduardo de Queiroz Pereira – Secretário de Auditoria Interna

Fulvio Coelho Fonseca – Secretário de Manutenção e Serviços Gerais

Rodrigo da Rocha Camargos – Secretário de Orçamento e Finanças

Michel Marchetti Kovacs – Secretário de Tecnologia da Informação

Thyanne Fonseca Pirangi Soares – Secretária de Gestão de Pessoas



ELABORAÇÃO

Redação e Projeto Gráfico

Seção de Gestão Ambiental, Inclusão e Acessibilidade – SEGAIA

Isabella Vitoria Abduche Feijó – Chefe de Seção

Raphael Rocha do Nascimento – Assistente I

Carolina Freitas Pessoa – Estagiária



SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DA CORTE	2
ELABORAÇÃO	3
SUMÁRIO	4
OBJETIVO DO RELATÓRIO ANUAL	6
1. PROJETOS E AÇÕES REALIZADOS EM 2024	7
2.1 Acessibilidade comunicacional	7
a) Ação: Elaboração de Prancha de Comunicação Alternativa para promoção da acessibilidade e inclusão nas Eleições 2024	7
b) Ação: Ampliar a acessibilidade no âmbito do processo eleitoral, visando a mitigar o risco de ocorrência de problemas nos locais de votação nas Eleições de 2024	11
c) Ação: Capacitação de voluntários para atuação como coordenadores de acessibilidade nas Eleições 2024	12
2.2 Acessibilidade em eventos	13
a) Ação: Disponibilização de recursos de acessibilidade comunicacional (libras, audiodescrição e legendagem) nos eventos realizados pelo TRE-RJ em 2024	13
b) Ação: Atendimento Biométrico em entidade representativa de pessoas com deficiência	16
2.3 Capacitação de servidores	16
a) Ação: Palestra “Pranchas de Acessibilidade Comunicacional nas Eleições 2024”	16
2.4 Acessibilidade tecnológica	17
a) Ação: Alterações na intranet do Tribunal para adequação às boas práticas de acessibilidade	17
b) Ação: Atualização das licenças do Software leitor de tela “Jaws for Windows”	18
2.5 Acessibilidade urbanística e arquitetônica	19
a) Ação: Implementação de melhorias da acessibilidade arquitetônica nos imóveis do TRE-RJ	19
2.6 Resultado das variáveis de acessibilidade do TRE-RJ em 2024 (Res. CNJ nº 401/21)	20
a) Gestão de Acessibilidade e Inclusão	21
MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência	21
TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência	22
TPSV (PcD) - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência	22
TPFC (PcD) - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência	22
TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência	22
TFAuxT (PcD)- Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência	23
TFAuxC (PcD) - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência	23
TFAuxJL (PcD)- Quantidade de juizes(as) leigos(as) com deficiência	23



Acessar o sumário

TFauxSP (PcD) - Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas	23
TFAuxV (PcD)- Quantidade de voluntários(as) com deficiência	24
TFAuxApr (PcD) - Quantidade de aprendizes com deficiência	24
b) Acessibilidade em Serviços	25
Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	25
Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base	26
Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base	26
QLibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base	26
QLibrasAux - Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base	27
Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência	27
Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência	27
Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital	28
Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica	28
Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão	28
ACpi - Ações de promoção da inclusão	29
QCont.Libras - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base	29
c) Acessibilidade Comunicacional	29
VAcess - Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade	30
MAcess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível	30
A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	31
Proporção de eventos, presenciais ou à distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais	31
d) Acessibilidade Tecnológica	31
O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?	32
O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?	32
O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?	32



OBJETIVO DO RELATÓRIO ANUAL

O Relatório Anual de Acessibilidade e Inclusão tem como principal objetivo apresentar de forma transparente e detalhada as ações desenvolvidas por este Tribunal no último ano, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021. Buscamos, por meio deste documento, evidenciar nosso compromisso com a promoção da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, bem como:

- **Demonstrar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CNJ:** Apresentar as medidas adotadas para garantir a acessibilidade em nossas instalações, comunicações e serviços, em consonância com as normas vigentes;
- **Apresentar os resultados dos Indicadores de Acessibilidade e Inclusão:** Divulgar os dados coletados e analisados, permitindo uma avaliação do progresso alcançado e a identificação de áreas que necessitam de aprimoramento;
- **Compartilhar as boas práticas e desafios:** Descrever as iniciativas bem-sucedidas e os obstáculos enfrentados, visando a troca de experiências e o aprimoramento contínuo das ações;
- **Promover a transparência e a *accountability*:** Tornar públicas as informações sobre as ações de acessibilidade e inclusão, permitindo o acompanhamento e a participação da sociedade;
- **Servir como ferramenta de planejamento:** Utilizar os dados e as análises apresentadas no relatório para orientar o planejamento de futuras ações e a alocação de recursos.

Acreditamos que este relatório contribui para a construção de um Poder Judiciário mais acessível e inclusivo, que garanta a igualdade de oportunidades e o pleno exercício dos direitos de todas as pessoas.



1. PROJETOS E AÇÕES REALIZADOS EM 2024

2.1 Acessibilidade comunicacional

a) Ação: **Elaboração de Prancha de Comunicação Alternativa para promoção da acessibilidade e inclusão nas Eleições 2024**

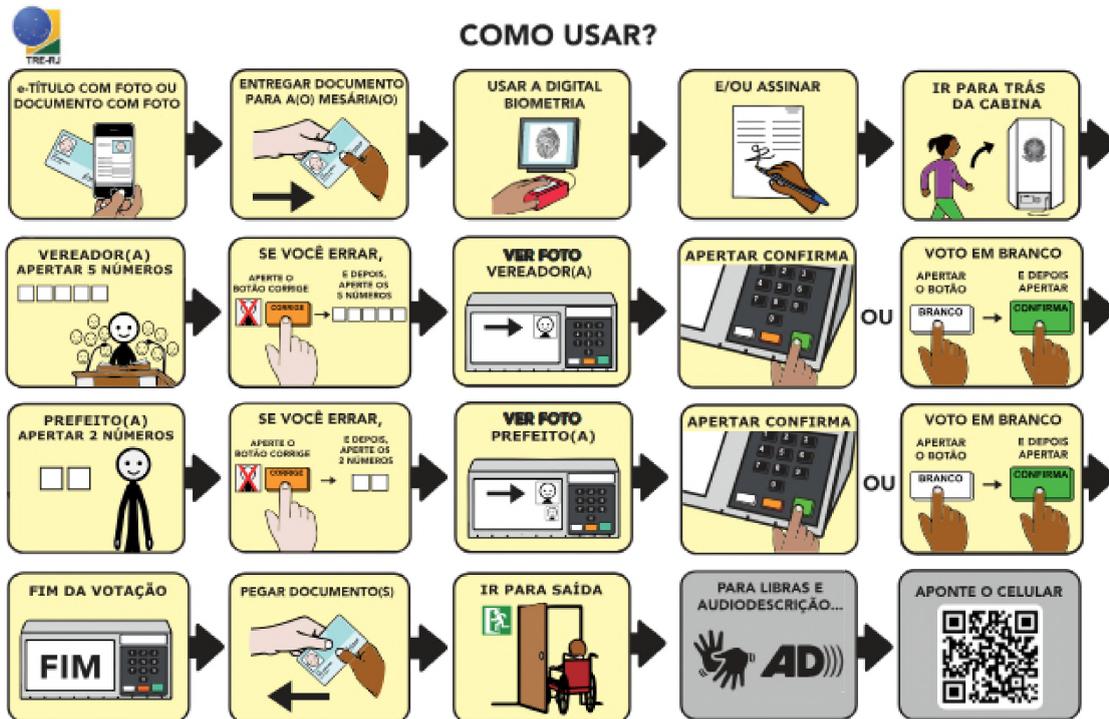
Status: Concluído.

Descrição: O projeto teve por objetivo ampliar as ações de acessibilidade comunicacional disponibilizadas pelo TRE-RJ, nas Eleições de 2024, às pessoas com deficiência e/ou com dificuldade de comunicação oral e/ou escrita, no município do Rio de Janeiro. Feito em parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD), a ação facilitou o entendimento das etapas do processo de eleição através do recurso de prancha de Comunicação Alternativa, otimizando a dinâmica do processo de votação, diminuindo dúvidas e equívocos recorrentes e tornando o processo de votação mais inclusivo (Proc SEI 2024.0.000009283-9).

Resultado: Elaboração das pranchas de Comunicação Alternativa para utilização nas Eleições 2024.



Acessar o sumário



Autor dos pictogramas: Sergio Palma. Origem: ARASAAC (<http://www.arasaac.org/>). Licença: CC (BY-NC-SA). Propriedário: Governo de Aragão (Espanha)

Descrição da imagem: Prancha de Comunicação Alternativa distribuída nas eleições 2024. A Imagem possui 20 quadros em sequência, apresentando o passo a passo para votar na urna eletrônica. Cada quadro contém um símbolo gráfico e texto, guiando o eleitor desde a apresentação do documento até a saída da cabine de votação. Nos últimos dois quadros, possui instrução para uso de recursos de acessibilidade como libras, legendagem e audiodescrição através de um QR Code.

O projeto contemplou 10 Zonas Eleitorais, selecionadas de acordo com os critérios estabelecidos para atender o perfil do público alvo das pranchas (eleitores analfabetos, que leem e escrevem, com fundamental incompleto, idosos, eleitores jovens, primeiros votantes e eleitores com deficiência), a saber:

188ª Zona Eleitoral: Brás de Pina, Irajá, Penha, Penha Circular, Vila da Penha, Vila Kosmos.

162ª Zona Eleitoral: Brás de Pina, Cordovil, Olaria, Parada de Lucas, Penha, Penha Circular, Ramos.

119ª Zona Eleitoral: Alto da Boa Vista, Barra da Tijuca, Freguesia, Itanhangá.



[Acessar o sumário](#)

214ª Zona Eleitoral: Engenho de Dentro, Engenho Novo, Lins de Vasconcelos, Méier, Riachuelo, São Francisco Xavier, Todos os Santos.

179ª Zona Eleitoral: Anil, Cidade de Deus, Gardênia Azul, Pechincha, Rio das Pedras.

170ª Zona Eleitoral: Andaraí/Grajaú/Maracanã/Tijuca/Vila Isabel

204ª Zona Eleitoral: Caju, Centro, Cidade Nova, Gamboa, Paqueta, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde.

22ª Zona Eleitoral: Acari, Colégio, Irajá, Parque Colúmbia, Pavuna, Vila da Penha.

238ª Zona Eleitoral: Augusto Vasconcelos, Bangu, Santíssimo, Senador Camará.

5ª Zona Eleitoral: Copacabana, Leme.

Foi publicado, em 4 de setembro de 2024, no YouTube do TRE-RJ, [vídeo de orientação acerca das Pranchas de Comunicação Alternativa](#) com recursos de audiodescrição, libras e legendagem, acessado via QR Code disponibilizado no último pictograma da prancha.

Ao todo, foram ofertadas pranchas de comunicação alternativa em 3.148 seções eleitorais, abrangendo 50 bairros no município do Rio de Janeiro, conforme [notícia no site do TRE-RJ sobre a ferramenta](#).

Com esse projeto, o TRE-RJ ganhou, no ano de 2024, o Selo de “Dimensões de Acessibilidade Comunicacional” conferido pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro.



Selo Dimensões da Acessibilidade Comunicacional



A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência confere ao

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

o Selo Dimensões de Acessibilidade - Comunicacional, pela iniciativa de ampliar cada vez mais a acessibilidade comunicacional do processo eleitoral, apoiando e executando em conjunto com o Núcleo de Projetos Especiais o Projeto "Eleições para todos" desde o ano de 2022.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2024.



Helena Werneck

Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência

ID: DAC0824

Descrição da imagem: Selo Dimensões da Acessibilidade Comunicacional concedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) em 2024 pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, em reconhecimento à iniciativa que desde 2022 busca ampliar a acessibilidade comunicacional do processo eleitoral através do Projeto "Eleições para todos".



Desafios: Ampliação do projeto de modo a atender a todas as Zonas Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro.

Questões de logística para a distribuição das pranchas, sensibilização e capacitação dos colaboradores (mesários, presidentes de mesa, coordenadores de acessibilidade, administradores de prédio) são desafios a serem enfrentados para as Eleições Gerais de 2026.

b) Ação: Ampliar a acessibilidade no âmbito do processo eleitoral, visando a mitigar o risco de ocorrência de problemas nos locais de votação nas Eleições de 2024

Status: Concluído.

Descrição: Quanto à acessibilidade no âmbito do processo eleitoral, visando a mitigar o risco de ocorrência de problemas nos locais de votação nas Eleições de 2024 e posteriores, a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE), com base nas principais ocorrências registradas pelos Juízos Eleitorais em relatórios circunstanciados das Eleições Gerais de 2022, expediu orientações complementares às providências que já haviam sido tomadas pelos(as) juízes(as) eleitorais dentro de suas circunscrições.

Resultado: Tais orientações trouxeram medidas e prazos a serem respeitados pelos Juízos Eleitorais no aprimoramento da gestão dos locais de votação, a fim de facilitar o fluxo de votação e o exercício do voto pelas cidadãs e pelos cidadãos, incluídas as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Dentro do tema acessibilidade, merecem destaque as seguintes medidas:

- (i) Adequação da organização dos locais de votação à melhor acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de forma que o maior número possível de seções eleitorais sejam instaladas no térreo, desde que garantida a organização das filas e preservada a inviolabilidade do sigilo do voto;
- (ii) Instalação de novos locais de votação próximos às eleitoras e aos eleitores, desde que seja garantida a segurança no dia da Eleição.



Nesse mesmo sentido, o TRE-RJ expediu o [Ato Conjunto PR/VPCRE nº 01/2024](#), que estabelece o novo limite máximo de eleitores(as) nas seções eleitorais e dispõe sobre a agregação de Seções Eleitorais no Estado do Rio de Janeiro, baseado em relatório final apresentado pelo grupo de trabalho destinado a implementar a melhoria “Definição de critérios de limite de eleitores por seção para Eleições Gerais e Municipais” (GT - SEÇÕES). Tal grupo foi instituído pela [Portaria DG nº 75 de 25 de maio de 2023, publicada no DJE de 29/05/2023](#), com a finalidade de colaborar, no âmbito do TRE-RJ, com o tratamento adequado do problema de formação de grandes filas nos locais de votação instalados no Estado do Rio de Janeiro, que acarreta prejuízo no exercício regular do voto das cidadãs e dos cidadãos.

Ademais, destaca-se do anexo de Aviso interno da VPCRE que cuida das orientações dos locais de votação, dois quesitos relacionados à acessibilidade:

- (i) Verificar se as seções eleitorais com indicação de acessibilidade existentes para o local de votação podem, de fato, ser alocadas no Térreo e em espaços que cumpram as condições de acessibilidade;
- (ii) Verificar se é possível marcar mais seções com acessibilidade, desde que o local de votação possa comportá-las no Térreo e em espaços que cumpram as condições de acessibilidade.

Desafios: Encontrar prédios públicos com instalações acessíveis.

c) Ação: Capacitação de voluntários para atuação como coordenadores de acessibilidade nas Eleições 2024

Status: Concluído.

Descrição: Capacitação EAD para os voluntários que atuam como Coordenadores de Acessibilidade em todas as Zonas Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro.

Resultado: Elaboração, pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE/RJ, e disponibilização, no espaço do Grupo de Treinamento de Mesários



e Colaboradores (GTM/RJ) no Portal EAD, de material específico para capacitação dos coordenadores de acessibilidade.

O material foi oferecido como arquivo com extensão PDF para facilitar sua disseminação, inclusive através de aplicativos de mensagens instantâneas.

Desafios: Prover os multiplicadores que treinam os coordenadores de acessibilidade com material que traga orientações simples e de fácil compreensão sobre noções de acessibilidade, direitos do eleitor com deficiência ou com mobilidade reduzida, atribuições dos coordenadores e dicas de relacionamento.

2.2 Acessibilidade em eventos

a) Ação: Disponibilização de recursos de acessibilidade comunicacional (libras, audiodescrição e legendagem) nos eventos realizados pelo TRE-RJ em 2024

Status: Concluído.

Descrição: Orientação às unidades do Tribunal sobre a necessidade de disponibilização de recursos de acessibilidade comunicacional em todos os eventos presenciais ou à distância promovidos pelo TRE-RJ (Processo SEI 2024.0.000010716-0).

Resultado: Publicação internamente Aviso DG Nº 11/2024 (Disponibilização de recurso de acessibilidade comunicacional em eventos presenciais ou à distância) com orientações às unidades administrativas, comissões, comitês, conselhos e afins acerca da disponibilização de, ao menos, um recurso de acessibilidade comunicacional nos eventos.

Em 2024, o TRE-RJ conseguiu alcançar a meta de 70% dos eventos realizados pelo Tribunal com oferta de no mínimo um recurso de acessibilidade comunicacional.

Lista de eventos realizados em 2024 com acessibilidade comunicacional:



[Acessar o sumário](#)

Evento 1: Posse das Senhoras Desembargadoras Maria Helena Pinto Machado e Cristina Serra Feijó. Este evento contou com o **serviço de libras**.

Evento 2: Posse do Desembargador Eleitoral Juiz Rafael Estrela Nóbrega e da Desembargadora Eleitoral Manoela Augusta Martins Rodrigues Dourado. Este evento contou com o **serviço de libras**.

Evento 3: [Cerimônia de diplomação 2024 de prefeito, vice-prefeito, vereadoras e vereadores eleitos na cidade do Rio de Janeiro](#), no Palácio Pedro Ernesto, sede da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Transmitido ao vivo em 18 de dezembro de 2024. Este evento contou com o **serviço de libras**.

Evento 4: [Painel "Ouvidoria como Instrumento de Promoção da Cidadania". Tema "Ouvidoria no combate à Violência de Gênero"](#), ocorrido em 09 de setembro de 2024, no Auditório do Palácio da Democracia, com transmissão simultânea no canal do TRE-RJ no Youtube. Este evento contou com o **serviço de libras**.

Evento 5: [Painel "Ouvidoria como Instrumento de Promoção da Cidadania". Tema "A Importância da Ouvidoria na Transparência da Gestão Pública"](#), ocorrido em 10 de setembro de 2024, no Auditório do Palácio da Democracia, com transmissão simultânea no canal do TRE/RJ no Youtube. Este evento contou com o **serviço de libras**.

Evento 6: Palestra de encerramento - Legado e Gratidão. Fundação Dom Cabral, realizada remotamente em 13 de dezembro de 2024. Este evento contou com o **serviço de libras**.

Evento 7: Palestra "A luta por representatividade e igualdade racial na Justiça e na sociedade". Este evento contou com o **serviço de libras**.

Evento 8: Palestra "Ética no dia a dia do Ambiente de Trabalho". Este evento contou com o **serviço de libras**.



[Acessar o sumário](#)

Evento 9: [Live "Café com TRE" com o tema "O registro de candidaturas nas Eleições Municipais de 2024"](#), transmitido ao vivo em 07 de junho de 2024 no canal do YouTube do TRE-RJ. Este evento contou com o **serviço de libras**.

Evento 10: [Live "Café com TRE" com o tema "Representação e Direito de Resposta nas Eleições deste ano"](#), transmitido ao vivo em 09 de agosto de 2024 no canal do YouTube do TRE-RJ. Este evento contou com o **serviço de libras e legendagem**.

Evento 11: [Lançamento do livro "Mulheres Eleitoristas - 5 Anos de Reflexões e Diálogos"](#), presencial, realizado em 30 de agosto de 2024. Este evento contou com o **serviço de audiodescrição, libras e legendagem**.

Evento 12: Encontro do XXII Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE, presencial, realizado em 04 de dezembro de 2024. Este evento contou com o **serviço de audiodescrição e libras**.

Evento 13: [Encontro do XXII Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE, presencial, realizado em 05 de dezembro de 2024](#). Este evento contou com o **serviço de audiodescrição e libras**.

Evento 14: [Encontro do XXII Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE, presencial, realizado em 06 de dezembro de 2024](#) juntamente com a [Palestra Ministro Cristiano Zanin](#). Este evento contou com o **serviço de audiodescrição e libras**.

Evento 15: [Pronunciamento Presidente Des. Henrique Figueira](#), publicado em 17 de abril de 2024 no Canal do YouTube do TRE-RJ. Este evento contou com o **serviço de audiodescrição, libras e legendagem**.

Evento 16: [4º FestLabs](#) evento dedicado à promoção da inovação, tecnologia e sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário. Organizado pelos Tribunais do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ, TRF2, TRT1 e TRE-RJ), realizado presencialmente, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de



[Acessar o sumário](#)

2024, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ). Este evento contou com o **serviço de libras**.

Desafios: Sensibilizar as unidades acerca da importância da oferta de recursos de acessibilidade comunicacional.

b) Ação: Atendimento Biométrico em entidade representativa de pessoas com deficiência

Status: Concluído.

Descrição: Por meio da ação “Justiça Eleitoral Itinerante”, foi realizado atendimento aos eleitores com deficiência visual e do corpo funcional do Instituto Benjamin Constant, localizado no município do Rio de Janeiro, com instalação de equipamentos móveis de coleta biométrica (Campanha #VEMPRABIOMETRIA). Vale lembrar que o Instituto Benjamin Constant é uma escola integrante da rede federal especializada na educação de pessoas cegas e com baixa visão.

Resultado: Foram atendidos 96 eleitores e realizadas operações de inscrição, revisão e transferência (Processo SEI 2024.0.000010232-0).

Desafios: Capacitação dos servidores para atuar no atendimento aos PCDs.

2.3 Capacitação de servidores

a) Ação: Palestra “Pranchas de Acessibilidade Comunicacional nas Eleições 2024”

Status: Concluído.

Descrição: Capacitar os servidores do Tribunal acerca do projeto “Pranchas de Comunicação Alternativa”, iniciativa do TRE-RJ em parceria com a Secretaria



Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD-Rio) realizado nas Eleições de 2024 (Processo SEI 2024.0.000038689-1).

Resultado: Oferecido webinar, em 2 de dezembro de 2024, sobre as pranchas de comunicação alternativa, conforme comunicação interna (AVISO DG Nº 38/2024 — Pranchas de acessibilidade comunicacional nas Eleições de 2024) ministrado pela SMPD-Rio, com o seguinte conteúdo programático:

- Apresentação do projeto;
- Desenvolvimento das pranchas;
- Importância da inclusão do público alvo;
- Perspectiva dos eleitores PCDs.

O Webinar foi disponibilizado no EAD para os servidores do TRE-RJ que não puderam assistir à palestra ao vivo. A ação de capacitação contou com a participação de 161 servidores(as).

Desafios: Ampla participação do corpo funcional em cursos na temática acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência. Seleção de temas específicos de interesse dos servidores e servidoras.

2.4 [Acessibilidade tecnológica](#)

[a\) Ação: Alterações na intranet do Tribunal para adequação às boas práticas de acessibilidade](#)

Status: Concluído.

Descrição: Disponibilização de ferramentas que visam a facilitar o uso pleno pelos servidores com deficiência do Tribunal da página da intranet do Tribunal.

Resultado: Em 2024 foram realizadas alterações na intranet do TRE-RJ para adequação às boas práticas de acessibilidade, como a disponibilização dos ícones para aumento e redução da fonte da página e do recurso de ativação do modo alto-contraste, conforme destacado na imagem abaixo:





Descrição da imagem: A imagem mostra a página inicial da intranet do TRE-RJ, celebrando seus 50 anos (1975-2025). No topo à esquerda, há um banner azul com o logotipo do TRE-RJ e à direita, ao lado esquerdo de busca, opções de acessibilidade, sendo estes botões para aumentar e diminuir o tamanho da fonte ("A-" e "A+") e um ícone para alternar o contraste ("O").

Também foi adotada a ferramenta “Lighthouse”, fornecida de maneira gratuita pelo Google, como forma de validar e testar a acessibilidade de páginas e portais, servindo de apoio ao aceite para que tais páginas sejam disponibilizadas ao público geral.

Desafios: A STI, unidade responsável, não identificou quaisquer desafios relativos à presente ação.

b) Ação: Atualização das licenças do Software leitor de tela “Jaws for Windows”

Status: Em andamento.

Descrição: Atender à demanda dos usuários internos deste Tribunal com deficiência visual para atualização do software leitor de tela Jaws for Windows (Processo SEI 2024.0.000017891-1).

A ferramenta permite:

- **Acesso Pleno às Informações:** Garantir que todos os documentos e plataformas digitais sejam acessíveis, proporcionando a todos os usuários a capacidade de acessar e utilizar as informações de maneira equitativa;
- **Aumento da Produtividade:** Facilitar a navegação e a interação com sistemas e aplicativos, promovendo uma maior eficiência e autonomia dos usuários; e
- **Conformidade com Legislações de Acessibilidade:** Atender às normas e regulamentos de acessibilidade, assegurando que a organização esteja em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de acessibilidade.



Resultado: O processo de aquisição da atualização de oito licenças do software Jaws está em andamento (Processo SEI 2024.0.000017891-1), tendo sido elaborado o Documento de Formalização da Demanda.

Segundo informação da STI, está em andamento o processo para aquisição do software, o que demandará certo tempo, tendo em vista que a definição da equipe que dará a contratação está sendo finalizada. A STI definiu os integrantes técnicos e o demandante, e o trâmite seguinte do processo é a indicação de integrantes administrativos pela SAD.

A expectativa é de que dentro de 6 a 8 meses seja efetivada a aquisição e atualização das licenças.

Desafios: Dar celeridade à aquisição do software ante a iminente atualização do Windows 10 para o 11, que impossibilitará o desempenho dos servidores com deficiência visual.

2.5 [Acessibilidade urbanística e arquitetônica](#)

a) [Ação: Implementação de melhorias da acessibilidade arquitetônica nos imóveis do TRE-RJ](#)

Status: Concluído.

Descrição: O TRE-RJ, através da [Resolução nº 1.198/2021](#), estabeleceu critérios que regulamentam os procedimentos de escolha e de ocupação de imóveis para sediar os órgãos da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, levando-se em conta aspectos como os meios de acesso urbano, acessibilidade arquitetônica, compatibilidade com o uso e com o zoneamento urbano e a segurança do entorno.

Nesse contexto, o TRE-RJ adota diferentes ações para atender à acessibilidade arquitetônica. Imóveis próprios ou cedidos pelo poder público, passíveis de adaptação, recebem projeto e obras de execução com esta finalidade. No caso de



imóveis locados, essas adaptações são negociadas com os proprietários por ocasião da primeira locação ou em eventuais renovações de contrato.

Unidades instaladas em imóveis não adaptáveis são progressivamente transferidas, preferencialmente para Shopping Centers ou fóruns novos da Justiça Estadual, cujas instalações habitualmente atendem às normas de acessibilidade.

Resultados: Para melhoria da acessibilidade arquitetônica, foram realizadas, no exercício de 2024, as seguintes ações:

- Transferência das 191ª e 192ª Zonas Eleitorais da Ilha do Governador para imóvel locado, no mesmo bairro, local que possui acessibilidade arquitetônica adequada;
- Transferência das 104ª e 151ª Zonas Eleitorais de Itaboraí e das 38ª e 195ª Zonas Eleitorais de Teresópolis para os Fóruns dos respectivos municípios, locais que possuem acessibilidade arquitetônica adequada;
- Vistorias técnicas na 22ª Zona Eleitoral, em Irajá, 28ª Zona Eleitoral, em Paraíba do Sul, 29ª Zona Eleitoral, em Petrópolis, 49ª Zona Eleitoral, em Cachoeiras de Macacu, 50ª Zona Eleitoral, em Casimiro de Abreu, 106ª Zona Eleitoral, em Itaocara e 167ª Zona Eleitoral, na Pavuna, para certificação das condições de acessibilidade dos imóveis.

Desafios: A COENG, unidade responsável, não identificou quaisquer desafios relativos à presente ação.

2.6 Resultado das variáveis de acessibilidade do TRE-RJ em 2024 **(Res. CNJ nº 401/21)**



a) Gestão de Acessibilidade e Inclusão

GESTÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



Descrição da imagem: Tabela com dados resumidos de variáveis de Gestão de Acessibilidade e Inclusão de 2024.

MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência

Definição: número total de magistrados(as) com deficiência no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição. Para os Conselhos, considerar todos os Conselheiros na presente variável, independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.

Unidade de medida: magistrados(as).

Periodicidade da apuração: anual.



Resultado em 2024: 0.

TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência

Definição: número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência. Considerar todos os servidores(as) efetivos, cedidos(as) ao órgão e requisitados(as) pelo órgão lotados ao final do período-base. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição e os(as) servidores(as) comissionados(as) sem vínculo.

Unidade de medida: servidores(as).

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 49.

TPSV (PcD) - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência

Definição: número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão.

Unidade de medida: servidores(as) comissionados(as).

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 0.

TPFC (PcD) - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência

Definição: número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência.

Unidade de medida: servidores(as) com função comissionada.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 15.

TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência

Definição: número total de estagiários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.



Unidade de medida: estagiários(as).

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 1.

TFAuxT (PcD)- Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência

Definição: número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: trabalhadores(as) terceirizados(as).

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 10.

TFAuxC (PcD) - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência

Definição: número total de conciliadores(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: conciliadores(as).

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: N/A.

TFAuxJL (PcD)- Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência

Definição: número total de juízes(as) leigos(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: juízes(as) leigos(as).

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: N/A.

TFauxSP (PcD) - Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas

Definição: número total de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas ao final do período-base.

Unidade de medida: trabalhadores(as).



Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: N/A.

TFAuxV (PcD)- Quantidade de voluntários(as) com deficiência

Definição: número total de voluntários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.

Unidade de medida: voluntários(as).

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: N/A.

TFAuxApr (PcD) - Quantidade de aprendizes com deficiência

Definição: número total de aprendizes com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base. (Lei do Jovem Aprendiz - Lei nº 10.097 /2000).

Unidade de medida: aprendizes.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: N/A.



b) Acessibilidade em Serviços

ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS



Descrição da imagem: Tabela com dados resumidos de variáveis de Acessibilidade em Serviços de 2024.

Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência

Definição: proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) em cursos, realizados pelo órgão ou com outras instituições, nas temáticas sobre acessibilidade e inclusão em relação ao total de servidores(as) do órgão.

Unidade de medida: percentual

Periodicidade da apuração: anual.



[Acessar o sumário](#)

Resultado em 2024:

QSI - Quantidade de servidores(as) com deficiência capacitados(as): 5.

QS2 - Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as): 167.

Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base

Definição: quantidade de cursos oferecidos pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.

Unidade de medida: cursos.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 1.

Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base

Definição: quantidade de vagas ofertadas pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.

Unidade de medida: vagas.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 1463.

QLibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base

Definição: quantidade de servidores(as) capacitados(as) em Libras, nos termos do Decreto n.º 9.656/2018 (capacitação básica). Servidores(as) = Total de pessoal do quadro efetivo + Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição + Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo.

Unidade de medida: pessoas.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 12.



[Acessar o sumário](#)

[QLibrasAux - Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base](#)

Definição: quantidade de pessoas do quadro auxiliar terceirizados(as), estagiários(as), juízes(as) leigos(as), conciliadores(as), voluntários(as) capacitadas em Libras, nos termos do Decreto nº 9.656/2018 (capacitação básica).

Unidade de medida: pessoas.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 0.

[Proporção de gestores\(as\) capacitados\(as\) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência](#)

Definição: proporção da quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total de gestores(as) do órgão. Entende-se como gestor(a): servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial.

Unidade de medida: pessoas.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024:

QGt - Quantidade total de gestores(as): 297.

QGc - Quantidade de gestores(as) capacitados(as) 66.

[Quantidade de servidores\(as\) capacitados\(as\) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência](#)

Definição: quantidade de pessoas capacitadas para o pleno atendimento (no aspecto psicossocial) de pessoa com deficiência.

Unidade de medida: pessoas.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 0.



[Acessar o sumário](#)

Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital

Definição: quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade digital (eliminação de barreiras na web). A acessibilidade digital pressupõe que os sítios eletrônicos sejam desenvolvidos de modo que todas as pessoas possam navegar e interagir de forma efetiva.

Unidade de medida: pessoas.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 0.

Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica

Definição: quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.

Unidade de medida: pessoas.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 0.

Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão

Definição: quantidade de ações que promovam a sensibilização do corpo funcional, introduzindo conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência e desmitificando preconceitos. Exemplos: palestras, depoimentos de pessoas com deficiência, cartazes etc.

Unidade de medida: quantidade de ações de sensibilização.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 0.



ACpi - Ações de promoção da inclusão

Definição: quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, excluídas as ações de capacitação (ex: eventos destinados ao lazer, à saúde e à cultura).

Unidade de medida: ações.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 1.

QCont.Libras - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base

Definição: quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo que possuam mão de obra qualificada para o atendimento à pessoa com surdez. Exemplos: contratos de recepcionista, segurança, brigadista e outros que prestam atendimento ao público externo.

Unidade de medida: contratos.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024:

QCt - Quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo: 1.

QCLibras - Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras: 0.

c) Acessibilidade Comunicacional



ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL



Descrição da imagem: Tabela com dados resumidos de variáveis de Acessibilidade Comunicacional de 2024.

VAcess - Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade

Definição: quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade (ex: legenda, janela de libras, audiodescrição).

Unidade de medida: vídeos.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 11.

MAcess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível

Definição: quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas no site do órgão do Poder Judiciário em formato acessível (ex: descrição para as imagens que transmitem conteúdo, descrição de links com texto explicativo, alternativas para áudio e vídeo: legenda, transcrição textual, Libras, audiodescrição).

Unidade de medida: matérias jornalísticas.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024: 355.



[Acessar o sumário](#)

A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?

Resultado em 2024: Sim, A Ouvidoria disponibiliza na página e formulário eletrônico no site do TRE RJ ferramenta de alto contraste, comando de voz, Libras e programação de ampliação de tela, teclas de atalho e a funcionalidade Rybená, com o objevo de atender às pessoas com deficiência.

Proporção de eventos, presenciais ou à distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais

Definição: proporção de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência em relação a todos os eventos promovidos no ano base.

Unidade de medida: eventos.

Periodicidade da apuração: anual.

Resultado em 2024:

QEAc - Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional: 16.

QEt - Quantidade de eventos total: 23.

d) Acessibilidade Tecnológica

ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

O órgão fornece alguma tecnologia assistiva à pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?

SIM

O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência para uso nos aplicativos de videoconferência?

SIM



Acessar o sumário

Descrição da imagem: Tabela com dados resumidos de variáveis de Acessibilidade Tecnológica de 2024.

O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?

Definição: Informar se usa programas que detectam o código HTML e analisam seu conteúdo, verificando se está ou não em acordo com o conjunto das regras estabelecidas sobre acessibilidade digital.

Resultado em 2024: Sim, Na Intranet é utilizado o complemento no navegador Google Chrome chamado Wave.

Na Internet essa responsabilidade é do TSE

O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?

Definição: Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas, tais como programa de leitor de tela, para possibilitar a utilização de computadores.

Resultado em 2024:

- (x) programa leitor de tela
- (x) aplicativos associados a programas sintetizadores de voz
- (x) ferramenta de contraste
- (x) programa de ampliação de tela

Para o público interno o tribunal oferece o software leitor de tela JAWS. Para o público externo, em seu site, o tribunal oferece a solução Rybená (Sintetizador de voz, Libras, Ferramenta de contraste e ampliador de tela).

O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?

Definição: Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas para possibilitar o uso de aplicativos de videoconferência.

Resultado em 2024: Sim, para o público interno o tribunal oferece o software leitor de tela JAWS. Através da solução o usuário poderá operar o software de



[Acessar o sumário](#)

videoconferência, contudo não temos softwares que possam disponibilizar o recurso da audiodescrição

